**ANEXO II**

|  |
| --- |
| **Formulário-Guia para apresentação de Proposta de autocomposição** **Órgãos / Entidades / Particulares**[**Portaria PG/CAPRESC nº 01/202**](https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/resolucao-da-procuradoria/2023/119/1185/resolucao-da-procuradoria-n-1185-2023-cria-a-camara-administrativa-de-prevencao-e-solucao-de-controversias-capresc-no-ambito-da-procuradoria-geral-do-municipio-e-da-outras-providencias?q=1185)**5** |

1. Identificação:
* Processo Judicial e/ou Administrativo (se houver):
* Proponente:
* CPF/CNPJ:
* Endereço para recebimento de notificações:
* Telefone:
* E-mail:
1. Discriminação dos motivos pelos quais o acordo é pretendido;
2. Nos termos da Portaria PG/CAPRESC nº 01/2025:

 **(i)** Comprometo-me a desistirdas impugnações ou recursos, administrativos ou não, que tenham por objeto as questões aqui inseridas;

 **(ii)** Comprometo-me a renunciara alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações e recursos, caso seja celebrada a autocomposição;

 **(iii)** Comprometo-me a renunciara alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto as questões inseridas na autocomposição, caso esta seja celebrada;

 **(iv)** Assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações e dados relacionados aos documentos a que terei acesso no âmbito da autocomposição conduzida perante a Câmara Administrativa de Prevenção e Solução de Controvérsias/CAPRESC da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro/PGM-RIO;

 **(v)** Reconheço, ainda, que devo guardar sigilo sobre as informações de qualquer natureza fornecidas e obtidas durante as tratativas do procedimento desta autocomposição, obrigando-me a não revelá-las ou utilizá-las perante terceiros para qualquer outra finalidade, exceto se todas as partes com isso expressamente consentirem, se a lei assim exigir ou se necessário para o cumprimento do acordo obtido, nos termos do art. 30 da Lei de Mediação (Lei nº 13.140/15);

 **(vi)** Tenho ciência da invalidade da tentativa de uso como prova, em processo judicial ou arbitral, de todas informações obtidas neste procedimento de autocomposição em violação ao dever de confidencialidade (Lei de Mediação, art. 30, § 2º);

 **(vii)** Responsabilizo-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso, indevidamente, às informações por meu intermédio e obrigo-me a ressarcir a ocorrência de qualquer dano ou prejuízo oriundo de eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

1. Anexos:
* Pessoa Física: cópia do documento de identificação (Proponente e Procurador) e Procuração com poderes específicos para transigir;
* Pessoa Jurídica: cópia do CNPJ junto à Receita Federal; cópia do contrato social (ou última alteração consolidada) ou cópia do registro de empresário individual ou do estatuto e da ata de eleição da atual diretoria;
* Quaisquer outros documentos reputados necessários à solução da controvérsia.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do Proponente ou do Procurador)